



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**

**PREGÃO Nº 010/2026**

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar e demonstrar a viabilidade da contratação para aquisição de pães, destinada ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Transporte e Obras do Município de Florestópolis.

O estudo visa subsidiar a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução do processo licitatório, assegurando que a contratação atenda aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Considerando a natureza essencial, contínua e perecível do objeto, torna-se indispensável o adequado planejamento da contratação, de modo a garantir o fornecimento regular, com qualidade e sem risco de desabastecimento.

## **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação decorre da necessidade contínua de fornecimento de pães para atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Transporte e Obras.

Os produtos são utilizados na composição de refeições destinadas a alunos da rede municipal, usuários de programas sociais, servidores e em atividades institucionais diversas.

Por se tratar de produto perecível e de consumo diário, a aquisição deve ocorrer de forma contínua e planejada, garantindo o fornecimento de produtos frescos e adequados ao consumo.

O planejamento inicial previa contratação para 12 (doze) meses, com valor estimado de R\$ 300.000,00. Contudo, por limitações administrativas e orçamentárias, a vigência foi ajustada para 6 (seis) meses, com valor estimado proporcional de R\$ 150.000,00.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



## 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Entretanto, trata-se de demanda essencial e contínua, indispensável à manutenção dos serviços públicos, justificando sua realização, com posterior adequação ao planejamento administrativo.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos: Fornecimento parcelado, conforme a demanda das Secretarias; Produção dos pães no mesmo dia da entrega; Atendimento às normas sanitárias e de segurança alimentar; Capacidade logística para entregas frequentes; Substituição imediata de produtos em desconformidade; Cumprimento das obrigações legais, fiscais, trabalhistas e sanitárias; A execução deverá garantir qualidade, regularidade e eficiência durante toda a vigência contratual.

## 5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado, considerando contratações públicas similares e práticas do setor.

Verificou-se que o fornecimento pode ocorrer por contratação contínua, aquisição pontual ou contratação com fornecimento parcelado.

A contratação contínua garante regularidade, porém reduz flexibilidade. A aquisição pontual pode gerar desorganização e custos elevados.

Diante disso, a contratação por meio de pregão, com fornecimento parcelado, mostra-se a solução mais adequada, pois garante abastecimento contínuo conforme a necessidade, evita desperdícios e assegura eficiência na aplicação dos recursos públicos.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



## 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Ordem	Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	66028366	PÃO FRANCÊS, COM 50 G CADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM REGISTRO OU DISPENSA NO ÓRGÃO COMPETENTE - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM). KG!	KG	11.000	13,87	152.570,00

Valor Máximo do Lote: 152.570,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais)

De acordo com o tópico 13 em anexo.

## 6. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento contínuo de alimento essencial às atividades das Secretarias.

Por se tratar de item perecível, não é viável o armazenamento em grande escala, sendo necessário fornecimento frequente.

A contratação com fornecimento parcelado permite melhor controle de consumo, evita desperdícios e garante produtos sempre frescos.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – FORNECEDORES LOCAIS

A previsão de participação de fornecedores locais no presente processo licitatório encontra respaldo no Decreto Municipal nº 019/2024 e na Lei Municipal nº 1.572, de 05 de março de 2021, que estabelecem diretrizes para a contratação com empresas sediadas no Município de Florestópolis.

A aplicação da referida legislação justifica-se em razão da natureza do objeto, que envolve o fornecimento de produtos perecíveis, exigindo entregas frequentes e imediatas, sendo a proximidade geográfica fator relevante para garantir a qualidade, o frescor dos produtos e a eficiência no atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Além disso, a valorização dos fornecedores locais contribui para o fortalecimento

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



da economia do Município, promovendo o desenvolvimento regional, a geração de emprego e renda, bem como maior circulação de recursos na economia local. Destaca-se que a adoção dessa medida observará os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e interesse público, estando devidamente fundamentada na legislação municipal vigente e nas condições a serem estabelecidas no edital.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

A adoção da modalidade Pregão Presencial justifica-se em razão da natureza comum do objeto da contratação, que consiste no fornecimento de pães, cujas especificações são usuais no mercado e amplamente conhecidas pelos fornecedores.

Considerando tratar-se de produtos perecíveis, com necessidade de fornecimento frequente e imediato, o Pregão Presencial mostra-se adequado por possibilitar maior celeridade no procedimento e interação direta entre a Administração e os licitantes, facilitando a condução do certame e a resolução de eventuais ocorrências durante a sessão pública.

Além disso, a realização do certame na forma presencial contribui para ampliar a participação de fornecedores locais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 019/2024 e a Lei Municipal nº 1.572, de 05 de março de 2021, sem prejuízo da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 9. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

O Município de Florestópolis, ao longo de 2024, aderiu integralmente à Lei nº 14.133/2021, que trouxe inovações nos processos licitatórios, incluindo a obrigatoriedade da utilização de pregões eletrônicos. No entanto, após a experiência com a modalidade de pregão eletrônico, tornou-se evidente que, para o contexto e as especificidades do município, a opção por pregões presenciais se configura como a melhor alternativa para garantir a efetividade das compras e o cumprimento das demandas essenciais da administração pública.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



## **Problemas Enfrentados com a Modalidade de Pregão Eletrônico**

Em que pese a intenção de modernizar e otimizar os processos licitatórios, o município de Florestópolis enfrentou sérios problemas na execução de contratos, principalmente na área da saúde, onde a celeridade e a precisão nas aquisições são vitais. A grande dificuldade observada no pregão eletrônico foi a falta de comprometimento dos fornecedores. Mesmo com a aplicação de sanções, como a exclusão de fornecedores inadimplentes e a aplicação de penalidades contratuais, as empresas desonestas continuaram a se multiplicar, criando novos CNPJs para burlar o sistema. Isso dificultou ainda mais a execução dos contratos, causando a não entrega de produtos essenciais, a falta de materiais e a perda de tempo valioso na busca de novas alternativas.

A repetição de falhas nos processos licitatórios e a não execução de contratos resultaram em um ciclo vicioso de licitações malsucedidas, levando o município a desperdiçar recursos administrativos e financeiros com tentativas frustradas de adquirir os itens necessários. Em muitos casos, os fornecedores apresentaram propostas com preços irrealistas, que, após a adjudicação, foram impossíveis de serem cumpridos, gerando novamente a necessidade de reabertura de processos licitatórios. Esse cenário trouxe um grave impacto tanto no planejamento orçamentário quanto na agilidade administrativa, prejudicando a entrega de serviços e itens essenciais à população.

## **Perdas Financeiras e Administrativas**

A impossibilidade de execução dos contratos, devido à falha de fornecedores e ao abandono dos compromissos após a assinatura dos mesmos, resultou em perdas financeiras significativas para o município. Além dos custos diretos com as sanções aplicadas, houve o aumento dos custos administrativos, com a reabertura de licitações e a reclassificação de fornecedores. A cada novo processo licitatório, o município gastou recursos públicos com a publicação de novos editais, a análise de novas propostas, a negociação de novos preços e a contratação de novos fornecedores. O tempo de espera também foi considerável, com licitações que não se concretizaram dentro dos prazos estipulados, o que afetou diretamente as necessidades urgentes da população. O processo de reabertura de licitações, somado à dificuldade de encontrar fornecedores idôneos e comprometidos, gerou um aumento exponencial nos custos administrativos. O trabalho necessário para gerenciar esses novos

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



processos, somado à revalidação de documentos e a análise de condições de fornecimento, é extremamente desgastante para a administração pública, que se vê obrigada a fazer a gestão de múltiplos contratos simultaneamente. A necessidade de licitar várias vezes os mesmos itens ou serviços gerou ainda mais custos, aumentando o impacto financeiro para o município, que, ao final, não conseguiu garantir a entrega de materiais essenciais.

## **A Falta de Compras e a Demanda Urgente de Itens Essenciais**

Outro problema recorrente foi a falta de entrega de materiais essenciais, particularmente na área da saúde, que é uma das mais impactadas por falhas em licitações. Por se tratar de um município pequeno, a margem de erro é quase inexistente. Quando não se consegue adquirir produtos em tempo hábil, o município compromete a qualidade e a continuidade de serviços essenciais para a população. Em algumas situações, o município se viu diante da necessidade de realizar a licitação repetidamente para itens que não podiam ser dispensados, mas que, por falhas na execução dos contratos, não foram entregues.

A administração de Florestópolis não pode se dar ao luxo de esperar meses para que os itens sejam adquiridos, muito menos ver-se diante da possibilidade de ter que licitar diversas vezes o mesmo produto ou serviço. Esse tipo de ineficiência provoca um grande impacto no atendimento à população, e mais especificamente nas áreas mais críticas, como a saúde, onde a falta de materiais compromete a assistência. O município não tem mais margem para falhas ou demoras, pois a vida e o bem-estar da população estão diretamente em jogo.

## **A Multiplicação de Empresas Desonestas e o Impacto no Pregão Eletrônico**

Apesar das sanções aplicadas, uma preocupação constante no pregão eletrônico tem sido a repetição de práticas fraudulentas por parte de fornecedores desonestos. Empresas que não cumprem com seus compromissos simplesmente criam novos CNPJs para participar de novas licitações, perpetuando o ciclo de falhas e inexecuções contratuais. Isso tem prejudicado sobremaneira o processo de licitação, pois a fiscalização e a garantia de que as empresas cumpram com suas obrigações torna-se ainda mais difícil. A cada nova licitação, novas empresas de fachada surgem, dificultando ainda mais o processo de seleção e aumentando o risco de o município contratar empresas que não tenham capacidade de entregar o que prometeram.

## **A Falta de Margem para Erros e a Decisão pelo Pregão Presencial**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A realidade de Florestópolis é que, apesar de ser um município de pequeno porte, a demanda por bens e serviços é grande e exige uma execução ágil e eficiente dos contratos. A estrutura limitada do município não comporta a sobrecarga de processos licitatórios infrutíferos e a demora na execução de contratos essenciais. Quando um fornecedor não cumpre com a entrega de materiais ou serviços, o município fica à mercê da boa vontade de novos fornecedores, o que leva a uma situação de instabilidade e insegurança para a administração pública.

Dessa forma, a opção pelo pregão presencial foi reavaliada e, após estudo interno, chegou-se à conclusão de que ele representa a melhor solução para atender à demanda do município. O pregão presencial oferece maior controle sobre os fornecedores, permitindo uma fiscalização mais rigorosa e a negociação direta com os participantes. Ao contrário da modalidade online, onde muitas vezes as empresas ganham a licitação sem que seja possível verificar de forma eficaz a idoneidade e a capacidade de execução, o pregão presencial proporciona mais segurança na escolha dos fornecedores, que são confrontados diretamente durante o processo.

## **Lei nº 14.133/2021 e a Flexibilidade para Municípios com Menos de 20.000 Habitantes**

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 25, prevê que municípios com menos de 20.000 habitantes, como Florestópolis, têm a possibilidade de continuar adotando o pregão presencial para suas licitações. Essa flexibilidade foi estabelecida para permitir que cidades de menor porte possam adaptar os processos licitatórios às suas realidades, considerando as limitações de estrutura e a necessidade de uma maior segurança na execução de contratos.

## **Matriz de Risco Ampla com Gastos e Perdas Associados aos Pregões Eletrônicos no Município de Florestópolis**

A matriz de risco abaixo foi desenvolvida para ilustrar os principais riscos associados à utilização de pregões eletrônicos no município de Florestópolis, considerando os custos financeiros, administrativos e operacionais gerados pela inexecução de contratos e falhas no processo licitatório. A análise é segmentada em diferentes áreas de risco, com base nas consequências que o município enfrenta ao optar pela modalidade de pregão eletrônico.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



## Matriz de Risco

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
<b>1. Falhas na Execução do Contrato</b>	Empresas ganhadoras do pregão eletrônico não cumprem com os prazos ou entregam produtos/serviços de forma parcial ou inadequada.	Alta	Alto	<b>Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Perda de recursos financeiros com contratações não realizadas.</li> <li>- Necessidade de reabertura de novos processos licitatórios, aumentando o custo administrativo.</li> <li>- Perda de confiança na execução dos contratos.</li> </ul>
<b>2. Falta de Fornecedores Idôneos</b>	Seleção de fornecedores desonestos ou com baixa capacidade de entrega, resultando em não cumprimento de prazos e contratações.	Alta	Alto	<b>Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Despesas com penalidades contratuais e reabertura de licitação.</li> <li>- Gastos administrativos adicionais para gestão de contratos ineficazes.</li> </ul>
<b>3. Multiplicação de Empresas Fraudulentas</b>	Fornecedores que, após falharem na execução de contratos, criam novos CNPJs para participar de novas licitações, prejudicando a competitividade e a execução.	Média	Alto	<b>Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumento nos custos administrativos com a análise de novas empresas e novos processos licitatórios.</li> <li>- Atrasos no fornecimento de itens essenciais devido à dificuldade de encontrar fornecedores comprometidos.</li> </ul>
<b>4. Inexecução de Contratos (Falta de Entrega)</b>	Empresas vencedoras do pregão eletrônico	Alta	Alto	<b>Alto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gastos com reabertura de novos pregões para garantir a entrega dos</li> </ul>

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	não entregam os itens ou serviços conforme o contrato.				produtos necessários. - Impacto negativo nos serviços essenciais (saúde, educação, etc.) devido à falta de materiais.
<b>5. Dificuldade no Processo de Fiscalização e Controle</b>	A fiscalização das propostas e a verificação de documentos no pregão eletrônico são mais difíceis, resultando na contratação de fornecedores inadequados.	Média	Alto	<b>Médio-Alto</b>	- Aumento de custos administrativos com verificação de documentação, análise e reabertura de licitações. - Atrasos na entrega dos produtos e serviços necessários.
<b>6. Atrasos na Entrega de Itens</b>	O prazo para recebimento de produtos ou serviços é mais longo em licitações eletrônicas devido à dificuldade em identificar fornecedores que cumpram os termos contratuais.	Alta	Alto	<b>Alto</b>	- Impacto nas operações municipais, especialmente nas áreas sensíveis como saúde, educação e segurança. - Perda de oportunidades de atendimento à população.
<b>7. Custos com Publicações e Processos Administrativos</b>	O processo de realização de múltiplos pregões, a reabertura de licitações e a	Média	Médio	<b>Médio</b>	- Gastos recorrentes com publicações de editais e outros custos administrativos. - Aumento do tempo de trabalho da equipe

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	publicidade das mesmas geram custos administrativos recorrentes.				administrativa, gerando sobrecarga no setor.
<b>8. Risco de Contratação de Preços Irregulares</b>	Empresas que oferecem preços abaixo do valor de mercado ou acima do orçamento disponível, dificultando a viabilidade de execução dos contratos.	Alta	Médio	<b>Médio</b>	- Preços inconsistentes geram a necessidade de renegociação ou rescisão do contrato, causando perdas financeiras.
<b>9. Necessidade de Licitação Repetida</b>	A necessidade de realizar diversas licitações para o mesmo item, devido à falha no cumprimento das obrigações contratuais.	Alta	Médio	<b>Médio</b>	- Desperdício de recursos financeiros e tempo administrativo em processos licitatórios repetidos. - Atrasos no fornecimento dos bens ou serviços necessários para a administração pública.
<b>10. Impacto na Imagem e Credibilidade do Município</b>	O fracasso nos pregões eletrônicos e a falha na entrega dos produtos e serviços impactam a confiança da população e dos fornecedores na	Média	Alto	<b>Médio-Alto</b>	- Perda de credibilidade por parte da população e fornecedores, dificultando a execução de políticas públicas e atração de novos fornecedores.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Classificação de Risco (Alto/Médio/Baixo)	Consequências Financeiras e Administrativas
	administração pública.				
<b>11. Problemas com Competitividade no Pregão Eletrônico</b>	A concorrência no pregão eletrônico nem sempre é suficiente, e o município pode ser forçado a aceitar propostas não ideais devido à baixa participação.	Baixa	Médio	<b>Médio</b>	- Custos adicionais para lidar com a falta de competitividade e buscar alternativas fora do processo eletrônico.
<b>12. Demora na Execução de Serviços Essenciais</b>	A espera pela entrega de produtos e serviços essenciais impacta diretamente a prestação de serviços públicos, afetando principalmente as áreas de saúde e educação.	Alta	Alto	<b>Alto</b>	- Comprometimento dos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança. - Atraso nos projetos que dependem de materiais e serviços urgentes.

## Análise de Gastos e Perdas:

### 1. Gastos Administrativos:

- Publicação de novos editais: A cada falha no processo eletrônico, o município é obrigado a realizar novos pregões, o que aumenta os custos com publicação de editais, processos administrativos e avaliação de propostas.
- Custos de gestão de contratos: A falta de execução dos contratos gera custos administrativos adicionais com a reabertura de processos, verificação de documentação e negociação com novos fornecedores.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



## 2. Perdas Financeiras:

- Reajustes de preços: Quando contratos não são cumpridos e novos fornecedores precisam ser contratados, o município muitas vezes tem que aceitar preços mais altos ou negociar reajustes, resultando em perdas financeiras.
- Falta de entrega de produtos/serviços: A falta de fornecimento de materiais essenciais para áreas como saúde e educação gera custos indiretos, como a necessidade de redirecionar recursos de outras áreas ou buscar soluções emergenciais mais caras.

## 3. Perda de Tempo:

- Atrasos nas entregas: O tempo perdido aguardando fornecedores que não cumprem seus compromissos é significativo, afetando a eficiência da administração pública e a prestação de serviços à população.
- Repetição de licitações: O município se vê obrigado a abrir licitações repetidas para o mesmo item, o que resulta em perda de tempo para as equipes administrativas e operacional, além de atrasar o fornecimento dos bens e serviços.

## Conclusão

Diante das dificuldades operacionais enfrentadas nos pregões eletrônicos e das sérias consequências que a inexecução de contratos e a falta de entrega de itens essenciais causaram ao município de Florestópolis, a decisão de adotar majoritariamente o pregão presencial em 2024 é uma medida prudente e necessária. O pregão presencial oferece maior controle, agilidade e segurança, elementos indispensáveis para a administração pública de um município com as características e desafios de Florestópolis. A flexibilidade prevista pela Lei nº 14.133/2021 para municípios de pequeno porte fortalece essa decisão, permitindo ao município garantir que suas necessidades sejam atendidas de forma eficaz, sem os riscos e custos adicionais gerados por processos falhos na modalidade eletrônica.

## 10. EXIGÊNCIA DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Não será exigida a apresentação de carta de exclusividade para participação no presente processo licitatório, tendo em vista que o objeto da contratação consiste em produtos comuns, amplamente disponíveis no mercado, com diversos

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



fornecedores aptos ao seu fornecimento.

A exigência de carta de exclusividade poderia restringir indevidamente a competitividade do certame, contrariando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, previstos na legislação vigente.

Dessa forma, a Administração opta por não incluir tal exigência, garantindo maior participação de interessados e a obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da legalidade, competitividade e eficiência.

## **11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação será realizada de forma parcelada, considerando a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de produtos perecíveis, com prazo de validade reduzido e necessidade de consumo imediato.

O parcelamento mostra-se necessário para garantir o fornecimento contínuo de produtos frescos, evitando o armazenamento em grandes quantidades, o que poderia comprometer a qualidade dos itens e gerar desperdícios.

Além disso, o fornecimento parcelado permite maior controle por parte da Administração quanto às quantidades efetivamente consumidas, possibilitando ajustes conforme a demanda real das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Transporte e Obras.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Para a adequada formalização e execução da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias à instrução do processo licitatório, incluindo a elaboração do Termo de Referência com a definição detalhada do objeto, especificações, quantitativos estimados e condições de fornecimento.

Deverá ser realizada pesquisa de preços junto ao mercado, a fim de subsidiar a estimativa de valor da contratação, bem como a verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes.

Compete ainda à Administração promover a elaboração do edital e seus anexos, observando a legislação vigente, especialmente no que se refere à modalidade de Pregão Presencial, bem como assegurar a devida publicação e condução do certame.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



## 13. JUSTIFICATIVA DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA BASE ORÇAMENTÁRIA

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores aptos ao atendimento da demanda, bem como verificar a compatibilidade dos preços praticados para o objeto da contratação.

Para a formação da base orçamentária, foram utilizados como referência os valores obtidos em licitação anteriormente realizada pelo Município de Florestópolis para objeto semelhante, considerando a similaridade das condições de fornecimento e especificações dos produtos.

Ressalta-se que, após análise e verificação junto ao mercado atual, constatou-se que os preços permanecem compatíveis, não havendo variação significativa, mantendo-se dentro dos parâmetros adequados e não estando fora da realidade de mercado.

Dessa forma, a utilização da base de preços anteriormente adotada mostra-se adequada e suficiente para subsidiar a presente contratação, garantindo economicidade, eficiência e aderência aos valores praticados.

## 14. ESTIMATIVAS DOS GASTOS

A estimativa de gastos para a presente contratação foi definida com base no consumo histórico das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Transporte e Obras, bem como na base orçamentária proveniente de licitação anteriormente realizada pelo Município de Florestópolis para objeto semelhante.

Inicialmente, o planejamento da contratação considerou o valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o período de 12 (doze) meses. Contudo, em razão de limitações administrativas e orçamentárias, a vigência foi ajustada para o período de 6 (seis) meses, resultando em uma estimativa proporcional de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

## 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar diretamente na execução do objeto da presente contratação. O fornecimento de pães constitui demanda autônoma das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Transporte e Obras, não estando

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



vinculado a outros contratos ou aquisições que condicionem sua execução. Dessa forma, a contratação poderá ser realizada de forma independente, sem prejuízo à continuidade ou integração com outros serviços ou fornecimentos eventualmente existentes no âmbito da Administração Municipal.

## 16. MAPEAMENTO DE RISCO

### Matriz de Mapeamento de Risco

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Mitigadoras
Fornecimento de produtos fora do padrão de qualidade	Média	Alto	Alto	Estabelecer critérios de qualidade e exigir substituição imediata dos produtos
Atraso na entrega dos produtos	Média	Alto	Alto	Definir prazos e exigir capacidade logística da contratada
Desabastecimento	Baixa	Alto	Médio	Planejamento adequado e controle das solicitações
Variação de preços durante a vigência	Média	Médio	Médio	Previsão de reequilíbrio econômico-financeiro conforme legislação
Descumprimento contratual	Baixa	Alto	Médio	Aplicação de sanções e acompanhamento da execução contratual
Problemas sanitários nos produtos	Baixa	Alto	Médio	Exigir cumprimento das normas sanitárias e fiscalização

## 17. MEDIDAS DE SEGURANÇA AMBIENTAL:

A presente contratação deverá observar práticas que visem à redução de impactos ambientais, considerando a natureza do objeto e o fornecimento contínuo de produtos alimentícios.

Deverá ser priorizado o fornecimento de produtos em condições adequadas de acondicionamento, utilizando embalagens apropriadas, preferencialmente

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



recicláveis ou reutilizáveis, de modo a reduzir a geração de resíduos sólidos. A contratada deverá adotar boas práticas de manipulação, transporte e armazenamento dos produtos, evitando desperdícios e garantindo a adequada conservação dos alimentos até o momento da entrega.

Recomenda-se, ainda, que sejam adotadas medidas que minimizem o desperdício de alimentos, tanto por parte da contratada quanto da Administração, mediante planejamento adequado das quantidades solicitadas.

## 18. RESULTADO PRETENDIDO

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo, eficiente e de qualidade de pães para atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Transporte e Obras do Município de Florestópolis.

Busca-se garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais, bem como o atendimento das ações institucionais desenvolvidas pelas Secretarias, evitando desabastecimento e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

A contratação com fornecimento parcelado permitirá maior organização no processo de aquisição, possibilitando o atendimento conforme a necessidade, promovendo economicidade, evitando desperdícios e assegurando melhor gestão dos recursos públicos.

Como resultado, espera-se alcançar maior eficiência administrativa, qualidade no fornecimento dos produtos e continuidade dos serviços prestados pelo Município.

## 19. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução adotada consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para aquisição de pães, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Transporte e Obras do Município de Florestópolis.

A contratação será executada com fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, considerando a natureza perecível dos produtos, de modo a garantir o fornecimento contínuo e evitar desperdícios.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



A empresa contratada deverá assegurar a entrega de produtos frescos, produzidos no mesmo dia, em condições adequadas de higiene, transporte e armazenamento, atendendo às normas sanitárias vigentes e às especificações definidas no Termo de Referência.

A solução proposta garante maior eficiência na execução contratual, assegurando o atendimento das demandas administrativas com qualidade, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

## 20. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a futura e eventual aquisição de pães, mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

A solução proposta atende de forma adequada às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Transporte e Obras do Município de Florestópolis, garantindo o fornecimento contínuo de produtos essenciais, com qualidade e eficiência.

Verifica-se, ainda, que a contratação está em conformidade com a legislação vigente, bem como alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, não havendo impedimentos para sua realização.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento dos trâmites administrativos para a formalização do processo licitatório.

Florestópolis, 14 de abril de 2026.

---

*FABIANO FACHINA*  
*Secretária de SAÚDE*

---

*IVANETE VENANCIO*  
*Secretária de EDUCAÇÃO*

---

*GLEICICLER SIQUEIRA*  
*Secretária de ASSISTENCIA SOCIAL*

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP



---

*DILSON DIZARRO*  
*Secretária de TRANSPORTE*

---

*JOSÉ MOREIRA PINHO*  
*Secretária de OBRAS*

